



15º Diálogos da MEI



CNI

Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

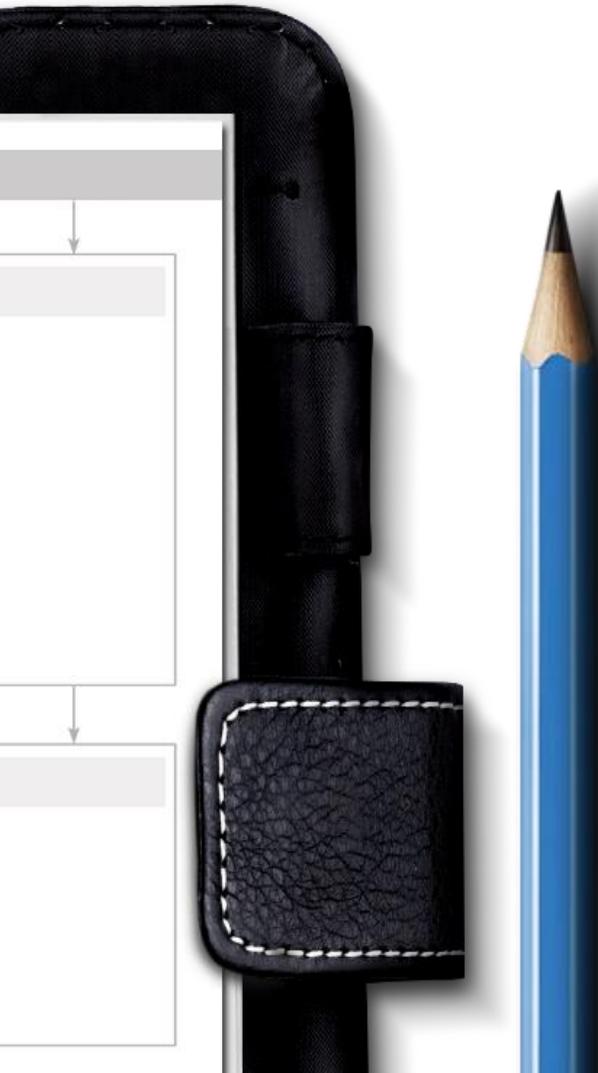
Agenda de Marco Regulatório

**Pedro Passos
Natura**

AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO DA MEI

Prioridades

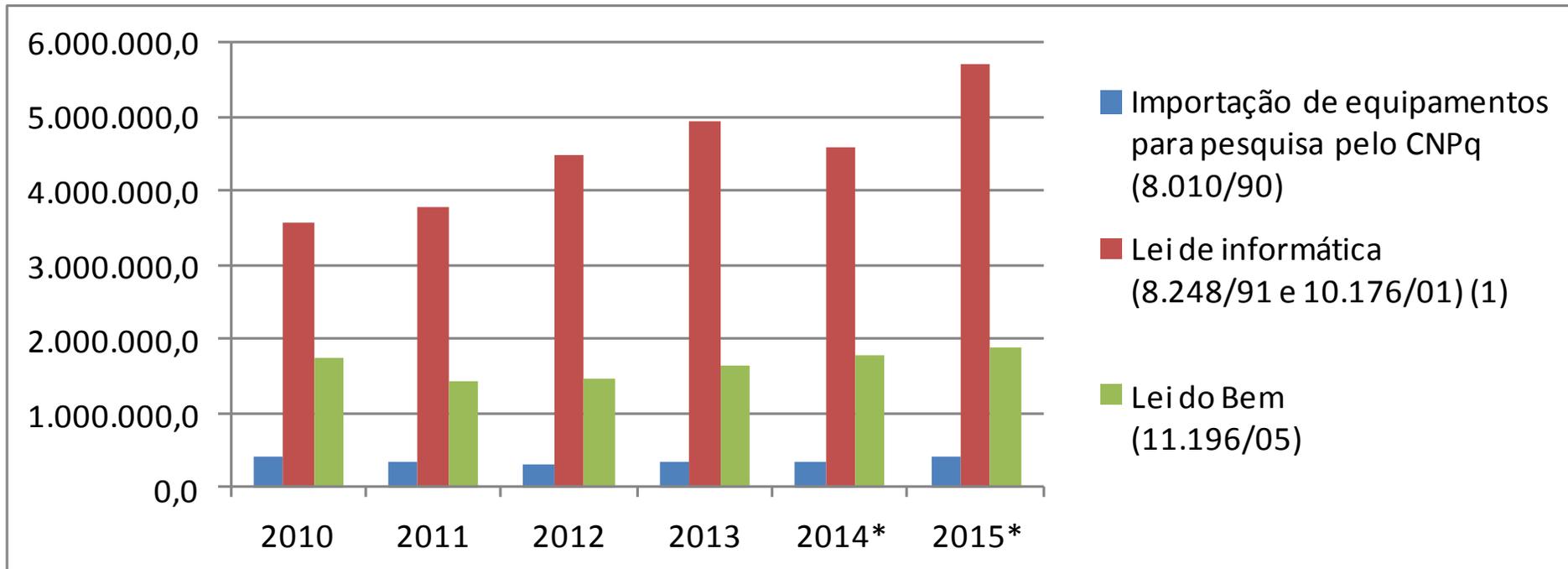
- ❑ Aprimorar a Lei do Bem
- ❑ Regulamentar o Código de CT&I (Lei 13.243/16)
- ❑ Reintegrar os artigos vetados na Lei 13.243/16



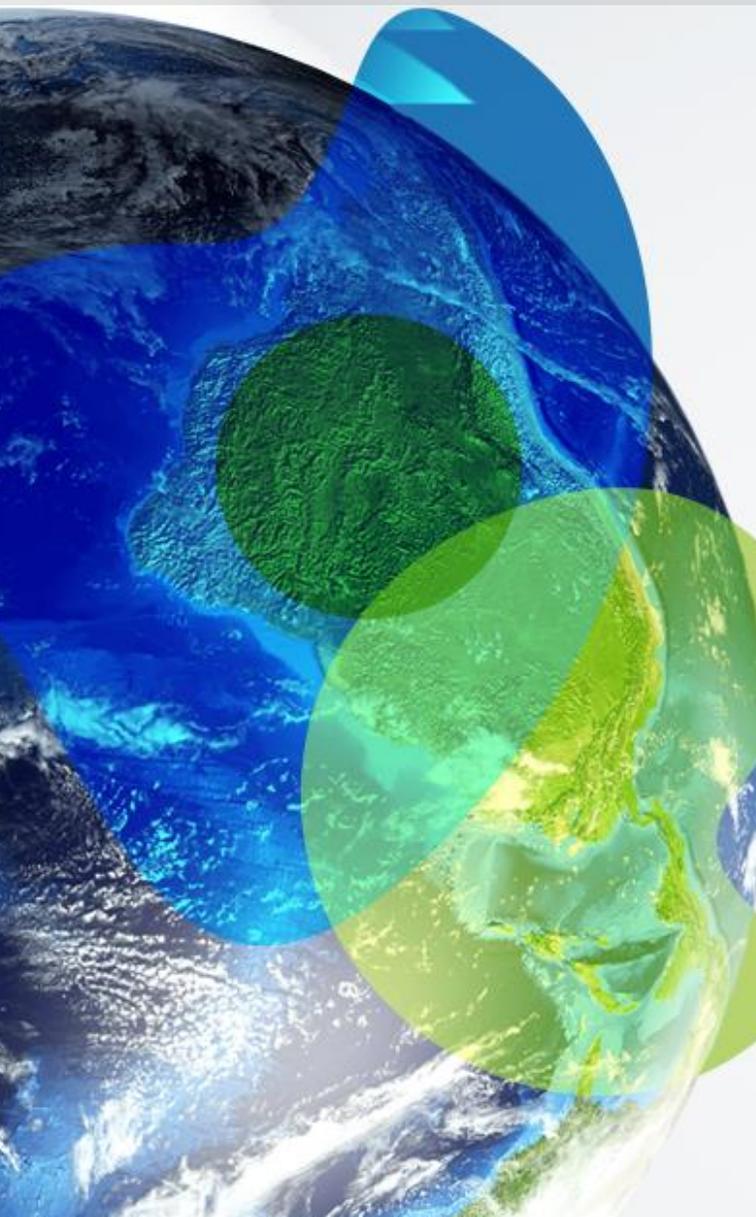
LEI DO BEM

A Lei do Bem incentiva a inovação na indústria de forma transectorial, porém ainda representa uma das menores renúncias do governo

Valor da renúncia fiscal do governo federal, segundo as leis de incentivo à P&D e capacitação tecnológica, 2010-2015



AGENDA DE MARCO REGULATÓRIO DA MEI



- ❑ Em países como França, Coreia do Sul, Canadá, Irlanda e Japão, a isenção fiscal para inovação é a mais relevante estratégia de fomento à PD&I privada
- ❑ No ano de 2014, a isenção fiscal com o emprego da Lei do Bem foi de aproximadamente R\$1,8 bilhão, beneficiando mais de 1.000 empresas
- ❑ A Lei do Bem cobriu cerca de 36% dos investimentos em PD&I nas empresas usuárias do benefício fiscal
- ❑ As empresas usuárias do benefício elevaram o dispêndio em mais de 41% em P&D e cerca de 10% no pessoal alocado em P&D

A Lei do Bem é avaliada por especialistas como um instrumento que contribui para alavancar o investimento privado em PD&I

Avaliações demonstram que os incentivos fiscais da Lei do Bem

✓ **criam ambiente fiscal favorável a estratégias empresariais baseadas em inovação**

Análise de custo para realizar P&D após incentivos fiscais (Araújo, 2010).

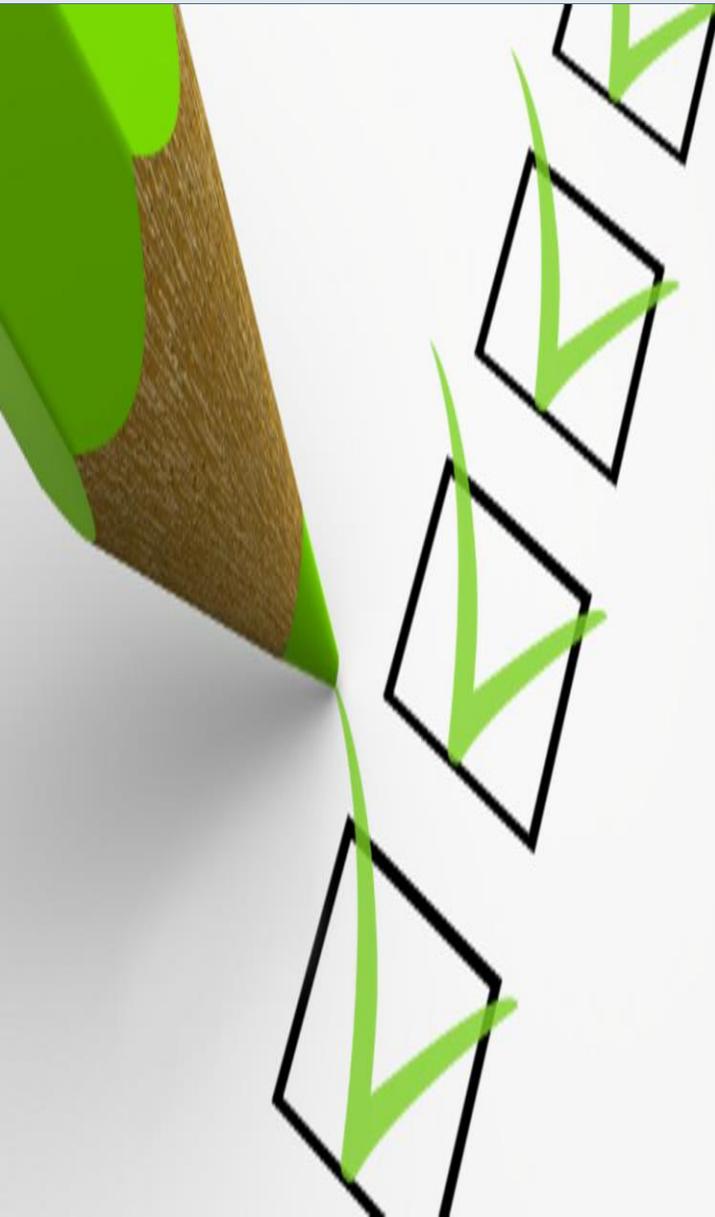
✓ **permitem fôlego financeiro para o estabelecimento de projetos de PD&I**

Estabilidade para decisão empresarial e aumento da competitividade da P&D no Brasil (Porto, et al 2014).

✓ **estimulam incremento de até 11% no investimento privado total em PD&I**

Compartilhamento do risco da P&D. Análise econométrica (kannebley e Porto,2012).

Prioridades e Propostas de Melhoria para Lei do Bem



- ✓ Assegurar a sua continuidade diante das restrições fiscais
- ✓ Permitir a dedução em mais de um período de apuração fiscal
- ✓ Aplicar uma tabela progressiva do benefício fiscal x dispêndio em P&D
- ✓ Permitir a contratação de outras empresas para realização de P&D externo e empresas de mesmo grupo
- ✓ Ampliar a base de empresas beneficiárias



15° Diálogos da MEI



CNI

Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Agenda de Marco Regulatório

Pedro Passos
Natura